

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2600.000			2600.000				
ADMINISTRAÇÃO			2600.000			2600.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2600.000			2600.000				
15.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2600.000			2600.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
15.007.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	153	2600.000 2600.000			2600.000 2600.000				
TOTAL SEGURIDADE			2600.000			2600.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			43480.120			40100.000	3350.120			
ASSISTENCIA			43480.120			40100.000	3350.120			
ASSISTENCIA AO MENOR			27700.000			27700.000				
15.081.0483.2593			27700.000			27700.000				
APOIO A CRIANÇA CARENTE										
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETTAS DA INSTITUIÇÃO.										
15.081.0483.2593.0001	S	153	27700.000			27700.000				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE			27700.000			27700.000				
ASSISTENCIA A VELHICE			2400.000			2400.000				
15.081.0485.2596			2400.000			2400.000				
APOIO A PESSOA IDOSA										
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETTAS DA INSTITUIÇÃO.										
15.081.0485.2596.0002	S	153	2400.000			2400.000				
APOIO A PESSOA IDOSA			2400.000			2400.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			13350.120			10000.000	3350.120			
15.081.0486.2595			7700.000			7700.000				
APOIO AO CIDADÃO, A FAMÍLIA E AO DEFICIENTE										
APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COMO INDIVÍDUO MEMBRO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETTAS DA INSTITUIÇÃO.										
15.081.0486.2595.0001	S	153	7700.000			7700.000				
AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR			7700.000			7700.000				
15.081.0486.4519			5650.120			2300.000	3350.120			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA										
DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES DE CARATER SOCIAL QUE MELHOR ATENDAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO, NOTADAMENTE AQUELAS VOLTADAS AS CRIANÇAS, ACIMA DE 06 ANOS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.										
15.081.0486.4519.0001	S	153	3350.120				3350.120			
GERAÇÃO DE RENDA			3350.120				3350.120			
15.081.0486.4519.0029	S	153	1300.000			1300.000				
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1300.000			1300.000				
15.081.0486.4519.0057	S		1000.000			1000.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS		153	1000.000			1000.000				
TOTAL SEGURIDADE			43450.120			40100.000	3350.120			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			46050.120			46050.120				
ASSISTENCIA			46050.120			46050.120				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			46050.120			46050.120				
15.081.0486.4456			46050.120			46050.120				
BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA										
GARANTIR 1 (UM) SALARIO MINIMO MENSAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA E AO IDOSO COM 70 (SETENTA) ANOS OU MAIS E QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PROPRIA MANUTENÇÃO E NEM DE TER-LA PROVIDA POR SUA FAMILIA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 20, DA LEI NO. 8742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 (LOAS).										
- BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 447.182										
15.081.0486.4456.0003	S	153	46050.120			46050.120				
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			46050.120			46050.120				
- BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 447.182										
TOTAL SEGURIDADE			46050.120			46050.120				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			3350120
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		3350120	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3350120	
2411.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3350120		
			TOTAL SEGURIDADE	3350120

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			5950120
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5950120	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5950120	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	5950120		
			TOTAL SEGURIDADE	5950120